ID: 87E3E6A2853B4

PREFEITURA DE LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

PORTARIA GAB/PMLC Nº 464/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar, ERIK CARVALHO BRANDÃO, CPF n. 067.759.663-42, do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Público;

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

LUÍS CORREIA (PI), 21 de julho de 2025.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349 Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349 Dados: 2025.07.21 12:48:14 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita Municipal

Avenida Prof. Antônio de Pádua da Costa Lima, nº 261, Luís Correia – PI, CEP: 64230-000
E-mail: gabinete@luiscorreia.pi.gov.br

ID: 1170D9009E1B4

PREFEITURA DE LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

PORTARIA GAB/PMLC Nº 465/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear, ERIK CARVALHO BRANDÃO, CPF n. 067.759.663-42, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Meio Ambiente, vinculado à Secretaria Municipal de Finança, Planejamento, Orçamento e Meio Ambiente;

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2025.

LUÍS CORREIA (PI), 21 de julho de 2025.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349 Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349 Dados: 2025.07.21 12:58:53 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita Municipal

Avenida Prof. Antônio de Pádua da Costa Lima, nº 261, Luís Correia – PI, CEP: 64230-000
E-mail: gabinete@luiscorreia.pi.gov.br

ID: 5472824C4BBF4

PREFEITURA TANQUE DO PIAUÍ
MAIS

DECRETO Nº 053/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação ordinária da V Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ, ESTADO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliação da situação atual da política da pessoa idosa no município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a V conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa a ser realizada no 23 de julho do ano 2025 das 8:30 horas às 15 horas, no Centro de Referência da Assistência Social-CRAS com a atribuição de avaliar a situação da política municipal da pessoa idosa.

Art. 2° A V Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa terá como tema: ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO;

Art. 3° O órgão gestor municipal, ficará responsável pelo apoio técnico, logístico e custeio das despesas decorrentes da aplicação deste Decreto.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tanque do Piauí-PI, 17 de julho de 2025.

NATANAEL SALES DE SOUSA:27702741803 Assinado de forma digital por NATANAEL SALES DE SOUSA:27702741803 Dados: 2025.07.18 11:48:02 -03'00'

NATANAEL SALES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Avenida Dom Edilberto, 760 – Centro Cep. 64.512-000 –Tanque do Piauí-PI
CNPJ/MF Nº: 01.612.616/0001-86 E-mail: pmtanquepi@gmail.com Tel.: (0**86) 3427-0090

ID: 85A083F27C364

PREFEITURA TANQUE DO PIAUÍ
MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade n. 014/2025. Contratante: O Município de Tanque do Piauí. Contratado: DIRCEU DE SENA ANDRADE - CNPJ: 26.351.698/0001-83. Objeto: Contratação de prestação de serviços artísticos. Valor: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 01 mês. Fundamentação legal: artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Tanque do Piauí (PI), 18 de julho de 2025.

Prefeito Municipal

Avenida Dom Edilberto, 760 – Centro Cep. 64.512-000 –Tanque do Piauí-PI CNPJ/MF Nº: 01.612.616/0001-86 E-mail: pmtanquepi@gmail.com Tel.: (0**89) 3427-0090